



## ATA Nº 10/2017 - SESSÃO ORDINÁRIA CONSELHO FISCAL DO IPAM-SAÚDE

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às 14:00, na Sala de Reuniões do IPAM, reuniu-se em caráter ordinário o Conselho Fiscal do IPAM Saúde, com a presença dos Conselheiros: Célio Silva, Joanir André Toscan, Nádia Colombo e Roselaine Frigeri. Os conselheiros Marco Aurélio Anderson e Rodrigo Arruda Vaz, em tempo hábil, justificaram os motivos de sua ausência. Pauta: **1.** Leitura e aprovação da ata nº 09/2017. **2.** Análise do livro caixa de setembro de 2017. **3.** Análise dos pareceres relativos aos processos 548/2017 e 702/2017. **4.** Parecer do Conselho Fiscal relativo ao ano de 2017. **5.** Assuntos gerais. **1.** Lida e aprovada a ata 09/2017. **2.** Foram examinados e aprovados os documentos do caixa do mês de setembro de 2017, por amostragem. **3.** O ponto referente à análise dos processos 548/2017 e 702/2017 teve a presença do presidente do IPAM André Francisco Wiethaus, o qual esclareceu várias questões oral e pessoalmente, conforme segue: Processo 702/2017: 3.1. Em relação ao item, requeremos o número do processo administrativo e/ou protocolo referente ao encaminhamento da presidência do IPAM à PGM, em 03 de agosto passado. O processo está com a PGM, sendo que o presidente do IPAM tem solicitado retorno diretamente ao Secretário da Fazenda. 3.2. Em relação ao item 05, questiona-se se foram encaminhadas as pendências para análise e se já foram abertos processos administrativos. O Presidente citou a Instrução Normativa em vigor desde 10 de março de 2017, a qual está no site, e estabelece cobrança na folha conforme estabelecido em lei. Haverá aponte de certidão de dívida ativa a partir de 24 de outubro e aponte no Tabelionato de Protesto. Execução Fiscal, se não der setor de auditoria e cobrança. 3.3. Como é feito o controle de pagamento do IPAM Instituto à Farmácia do IPAM em relação aos medicamentos do artigo 19, especialmente quanto aos descontos dados pelos laboratórios no PBM (Programa de Benefício de Medicamento)? O IPAM adota medidas para esclarecer aos usuários, especialmente do artigo 19, sobre os convênios no 'Programa de Benefício de Medicamento'? O controle dos medicamentos é feito pela Farmácia, a qual deve mandar arquivo eletrônico para o Instituto ter acesso ao controle dos medicamentos. Em relação ao processo 548/2017: **2.** Sobre os débitos de 24 cargos em comissão, no qual foi demonstrado somente 14. Para os 10 CCs faltantes, será realizada a cobrança de acordo com o processo de execução realizado para os demais devedores do IPAM. E em relação à notificação da Fácil, a defesa da empresa chegou para análise da procuradoria do IPAM na data de 24 de outubro e da empresa Thema, ainda não havia chegado. Ainda segundo o presidente, as auditorias do instituto não podem ser terceirizadas. O próprio órgão público é o fiscal. Por fim, o presidente esclareceu que não há demandas judiciais contra o IPAM em relação à falta de médicos especialistas, uma vez que não há falta de médicos especialista no instituto, com exceção de nefropediatria. **4.** Em relação ao parecer deste Conselho relativo ao ano de 2017, definiu-se que o mesmo será concluído na reunião de janeiro/fevereiro, uma vez que o balanço final só estará concluído a partir do final desse ano. Este



ponto contou com a presença da contadora do IPAM, Fátima Deitos. Ainda nesse ponto, em retomada ao parecer de 2016, e com a presença do presidente do IPAM, , esclareceu-se algumas pendências conforme segue: Em relação às servidoras terceirizadas que trabalham no setor de emissão de ordens do IPAM, o presidente esclareceu que está conforme a Lei. **5**. Em assuntos gerais, por sugestão do Presidente do IPAM, foi definida a antecipação das reuniões dos meses de novembro e dezembro, para os dias 21 e 12, respectivamente. **Como de costume, cópia da presente Ata estará sendo encaminhada aos Senhores Presidente do IPAM e ao Presidente do Conselho Gestor.** Nada mais havendo a constar foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que vai assinada pelos Conselheiros presentes.